
Resoluções

Protocolo: 2025001255202

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha - SERG, com vista à inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro- Preparação, o Projeto “Base de Aviação Naval Expedicionária no Aeroporto de Rio Grande”, destinado à melhoria da infraestrutura aeroportuária de Rio Grande, a fim de proporcionar suporte logístico em situações de calamidade pública, sendo que a solução inclui a modernização das instalações existentes, como a reforma do hangar, a reforma do terminal de passageiros e a construção do “hangarete”, além da reativação do PAPI (Precision Approach Path Indicator), conforme solicitado pela Secretaria de Logística e Transportes - SELT.

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro- Resiliência, o Projeto “Recuperação de Caminhões”, destinado à recuperação de quinze caminhões pertencentes à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI, que foram danificados pelas enchentes de maio de 2024, haviam sido adquiridos por meio de convênio federal e são essenciais para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, facilitando o escoamento da produção agropecuária e a logística rural, sendo que a SEAPI propõe a contratação de empresa especializada para a realização dos reparos ou a cessão onerosa dos caminhões aos municípios beneficiados, mediante repasse de recursos para os consertos.

Art. 3º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo RS do Futuro - Resiliência, o Programa “RS Qualificação - Recomeçar”, destinado à realização de qualificação e de capacitação profissional como instrumento de recomposição da força de trabalho e reativação da economia, de modo a garantir a reinserção produtiva da população atingida pelas enchentes, considerando que o Programa abrange os noventa e cinco municípios em calamidade e os trezentos e vinte e três municípios em emergência, bem como os outros setenta e nove municípios que, mesmo de forma indireta, foram impactados socioeconomicamente, sendo que, para participar do Programa, os municípios serão selecionados por meio de chamamento público e apresentarão projetos que guardem pertinência com a reconstrução e o desenvolvimento sustentável do Estado com orçamento prevendo a destinação de R\$ 22.080.000,00 (vinte e dois milhões e oitenta mil reais) para os cursos de qualificação e de R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para as bolsas de permanência, conforme solicitado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP.

Art. 4º Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º, 2º e 3º desta Resolução sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico - SME, e acompanhadas pelas secretarias finalísticas e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 8 de abril de 2025.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado,

Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001255123

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.935, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1900-0000135-8, **nomeia** CARLOS ALEXANDRE DIAS SOARES, para exercer o Cargo Comissionado Transversal-01, na vaga nº 102233000097, deixada por Chrystiane Jardim Oldani, identificação funcional nº 3771245/01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 15.935 de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1900-0003261-0, **nomeia** SULA RIET, para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, na vaga nº 102227000157, deixada por Julia Rebechi de Azevedo, identificação funcional nº 4940113/01, com os encargos de Assessor Especial II, na Secretaria da Educação.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do anexo I do